



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO Nº. 2.927/2014.

De 14 de abril de 2014.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO” A CIDADÃOS PILARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 1.981, de 03 de Maio de 2005, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO”**, aos cidadãos pilarenSES, de acordo com a relação dos agraciados abaixo:

- **Benedicta de Proença**
- **Maria Luiza Paes**
- **Oscalina Mendes de Almeida**
- **Teruko Goto Terao**
- **Catarina Demétrio Ferreira da Cruz**

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2.014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

MIGUEL FRANCISCO C. TAVARES
Secr. Municipal de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo